



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**EDITAL Nº 06/2023 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES – CARGOS DE CÓD. 01 AO 39**

O Sr. Douglas Rossoni, Prefeito Municipal de Ibiraiaras, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

**1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A Lista Definitiva de candidatos com inscrições homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

**2 DO RESULTADO DOS RECURSOS**

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 09 a 11/10/2023, decidindo o que segue:

**2.1 RECURSOS INDEFERIDOS**

2.1.1 O candidato de inscrição nº 79932727280-4 teve seu recurso **indeferido**, tendo em vista que o pagamento da inscrição foi realizado via PIX e conforme subitem 3.1.15.5 do Edital de Abertura, esta forma de pagamento não será aceita.

2.1.2 O candidato de inscrição nº 79908748916-9 teve seu recurso **indeferido** por não ter encaminhado o documento comprobatório dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme Anexo III – Cronograma de Execução do Edital de Abertura e durante o período de recurso o documento enviado não consta assinatura do profissional de saúde de nível superior e número de inscrição no conselho regional de fiscalização da profissão correspondente, conforme alínea b, do subitem 2.2.3.4 do Edital de Abertura.

2.1.3 O candidato de inscrição nº 79928720111-4 não teve seu recurso respondido, pois são argumentações inconsistentes, que estão fora das especificações estabelecidas para a interposição.

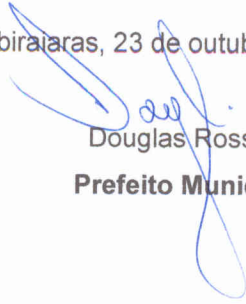
**3 RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO**

3.1 Os candidatos de inscrição nº 79908751618-8, 79921748121-9, 79908751407-5 e 79932705381-8 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura - para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

3.2 É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação especial durante o período de abertura dos portões, que antecede o início das provas. Caso não seja realizada neste momento, o candidato deverá sair da sala após o 2º toque sonoro para realizar o procedimento.

3.3 Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto para realização da identificação especial.

Ibiraiaras, 23 de outubro de 2023.



Douglas Rossoni

**Prefeito Municipal**